

TERMO DE DELIBERAÇÃO DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2026, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 30/2026

Delibera:

Aprova a minuta da ata da Reunião Ordinária do dia 14 de julho de 2026.

DELIBERAÇÃO nº 31/2026

Delibera:

Aprova a minuta de Resolução que dispõe sobre o registro, o acompanhamento e a apresentação ao Plenário dos ofícios expedidos pelo Conselho Municipal de Saúde e das respectivas respostas.

DELIBERAÇÃO nº 32/2026

Delibera:

Aprova o Edital Nº1 - Edital de convocação das eleições para composição do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto.

DELIBERAÇÃO nº 33/2026

Delibera:

Aprova o Plano de Trabalho do Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes referente às Emendas de vereadores, custeio, totalizando R\$ 462.940,05, para garantir a manutenção e continuidade da assistência psiquiátrica especializada, abrangendo atendimentos psiquiátricos e multiprofissionais, emergenciais e de desintoxicação de dependentes químicos, garantindo a continuidade e qualidade do cuidado aos usuários do SUS em articulação com a rede municipal

de saúde de São José do Rio Preto, viabilizando a implementação e oferta do "Curso de Formação em Saúde Mental para a Atenção Psicossocial".

DELIBERAÇÃO nº 34/2026

Delibera:

Aprova a prorrogação do contrato DIL 020/25 – Associação Renascer para a prestação de serviços de saúde ambulatoriais especializados em Reabilitação Intelectual, física e Múltiplas Deficiências pela contratada, integrante da rede de serviço de saúde localizada no Município de São José do Rio Preto, aos usuários do Sistema Único de Saúde, no valor global de até R\$ 773.874,00, de outubro de 2026 a setembro de 2027.

DELIBERAÇÃO nº 35/2026

Delibera:

Aprova a prorrogação do contrato DIL 019/25 - Instituto dos Cegos para a prestação de serviço de atendimentos especializados na reabilitação de pacientes com deficiência visual total ou baixa visão, assegurando atenção integral, promoção da autonomia, inclusão e melhoria da qualidade de vida pela contratada, integrante da rede de serviço de saúde localizada no Município de São José do Rio Preto, aos usuários do Sistema Único de Saúde, no valor global de até R\$ 345.308,40, de outubro de 2026 a setembro de 2027.

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 11 de agosto de 2026.


Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS